



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45, FOLHA: 01.

Ata da 42ª (Quadragésima Segunda) sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2019, da 17ª Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo. Com o senhor Benildo do Nascimento na presidência, foi feita a chamada em que se constatou a presença dos seguintes vereadores: Aduino Pedrosa de Moura Pina, Ari Godoy dos Santos, Benildo do Nascimento, Cesar Rodrigues de Assis, Márcio Rodrigues de Lima, Nicolas Otavio da Silva, Sidnei da Guia Pereira dos Santos, Sávio Dias Batista e Vicente Amâncio Ribeiro. Após verificar o número legal de vereadores presentes o senhor presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, pediu ao vereador Sidnei que fizesse oração, após convidou o senhor Prefeito Jonas Dias Batista para que sentasse a Mesa Diretora, em seguida solicitou ao primeiro secretário vereador Márcio Rodrigues de Lima que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que após a sua leitura e sua votação foi aprovada por todos os vereadores. O senhor presidente agradeceu a presença dos senhores: Daniel Cristo, Samuel, Contador da Prefeitura Edson e sua esposa Alice, informou que tendo em vista o determinado pelo artigo 308 do Regimento Interno passou a **ordem do dia**, solicitou ao Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação vereador Sávio Dias Batista para que procedesse a leitura do Parecer Nº 02/2019 relativo ao Parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em face da Prefeitura Municipal de Ribeira do ano do exercício de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45, FOLHA: 02.

2015. Após solicitou ao Relator da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade vereador Sidnei da Guia Pereira dos Santos para que procedesse a leitura do Parecer Nº 01/2019 relativo ao Parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em face da Prefeitura Municipal de Ribeira do ano do exercício de 2015. Em seguida o senhor presidente convidou ao Prefeito Jonas Dias Batista para que ocupasse a tribuna, o uso de sua palavra se deu, para explicações a reprovação das Contas supracitado, iniciou dizendo sobre a importância do julgamento do parecer do Tribunal de Contas por esta Casa, e que deste modo será analisado o Parecer do Tribunal de Contas que sugeriu seu relatório no Parecer mas a decisão é desta Casa, pode perceber no relatório das Comissões que houve a desaprovação do Parecer do Tribunal, mencionou que TC foge da análise que normalmente acontecia na apreciação das contas do Município, o que era reprovação há pouco tempo atrás era os gastos Constitucionais, como a não aplicação no quinze por cento na saúde, os vinte e cinco por cento na educação, o índice gasto com pessoal de cinquenta e quatro por cento e pagamentos de precatórias, explicou que estes são os gastos Constitucionais, e hoje é feita uma abrangência mais diferenciada é analisado certas coisas, explicou também que quando assumiu a Prefeitura existiam alguns débitos que não vinham sendo cumpridos, e que isso vai sendo levado até ser extingüível, e com a nova criação de uma medida provisória



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45, FOLHA: 03.

onde os prefeitos pudessem renegociar dívidas, devido as prefeituras estarem em situações difíceis, e arrecadação que é recebida é pouco, e que a maioria das prefeituras do país não chega a treze por cento a arrecadação do país, deste modo é normal estarem com dificuldades, informou sobre a negociação realizada com o fundo de garantia e INSS, e que o Governo deu a possibilidade de ser pago em vinte anos, e isso trouxe uma contribuição muito grande e fôlego para as Prefeituras, porém a dívida montante fica na contabilidade e só saíra após completar o período de anos sendo pagos ate serem quitados, mas que isso demora um período, e que o TC analisou essas questões, em seu relatório o TC gostaria que essas dividas fossem pagas, mas que infelizmente nenhuma Prefeitura tem condições, com o parcelamento foi gerado beneficio muito grande, pois antes eram pagos valores significativos, e hoje são pagos valores menores, e que pode ser visualizado no Portal os descontos, porem os valores que estavam pendentes continua e chegam ha mais de dois milhões de reais, não atrapalhou a administração do Prefeito que continua na gestão da Prefeitura, informou que todas as obrigações estão sendo pagas, pagamentos regulares os atuais e os parcelados FGTS e INSS, e hoje não possui nenhuma dívida junto a união, e que também são pagos as ações trabalhistas que chegam a valores elevados mas que esta cumprindo a obrigação. Falou sobre algumas desvantagens os precatórios estão em regime que



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45, FOLHA: 04.

não dá a possibilidade de se transformar “precatória em longo prazo”, apenas passa a compor o orçamento atual “anualmente” e pago no ano seguinte e quem descumprir não tem a vantagem de pagar em dez anos, e que felizmente o Município só teve uma vez, mas que foi pago em um longo período, neste momento se houver ações a Prefeitura tem que bancar, e que se entrar no orçamento até o encerramento do ano seguinte deverá ser pago, deste modo dentro da realidade leva com muita seriedade as dificuldades e também ressaltou que hoje todos os serviços são caros, e que a execução dos serviços poderia ser melhor, mas não há condições para tal, mesmo com a responsabilidade de manter todas as despesas em ordem conseguiu investimento para a Prefeitura, mesmo com as dificuldades mantém o patrimônio e não há depreciação; como máquinas e também mantém obras como no Posto de Saúde, no Posto de Saúde foram feitas salas novas, e também terminara o que foi iniciado, e que as prioridades são as conclusões, se tiver recursos fará novos investimentos, no momento há a reforma da Escola de Catas Altas na área Municipal, e também reforma da sala da diretoria, ressaltou que não é que o Prefeito não queira mas que não existe recurso disponível, para maiores realizações, e que também esta sendo feito a reforma da passarela, mas que o custo é elevado, falou que tem seriedade em seu governo, e que as emendas enviadas pelos Deputados atendendo ao pedido dos vereadores tem ajudado muito, e a Prefeitura



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45, FOLHA: 05.

necessita desses recursos. Citou sobre o Posto de Saúde do Bairro Vila Ito concedido pelo Governador Geraldo Alckmin e que a obra já esta sendo concluída, esta sendo aguardando para receberem alguns materiais que estão faltando, e será realizado treinamento para os atendimentos. Sobre a creche será feito aditamento e assim o convênio/empresa retornara novamente, explicou que as mudanças de governo têm atrapalhado como a mudança do Governador do Estado e que esta obra foi dada pelo Governador Federal Geraldo Alckmin, o novo Governador Márcio França com a troca de equipe houve mudanças e a Creche foi afetada por estas mudanças, e também a Escola de Catas Altas que se dá o mesmo processo. Ressaltou que as dividas parcelas e as atuais devido ao seu tempo em longo prazo sendo pagas do modo que esta sendo realizados a próxima Gestão terá uma contabilidade com mais tranquilidade e não esta afetando sua administração, falou que provavelmente até o final de seu mandato poderá ter pareceres contrários do TC e os senhores vereadores podem desaprovar o parecer contrário do TC. Ocupou a tribuna o Contador da Prefeitura Municipal de Ribeira senhor Edson que iniciou falando sobre o relatório do TC que em seus argumentos apontou a ineficiência do serviço contábil, e disse que tal anotação não influencia nos resultados a serem analisados pelas Comissões, pois os resultados foram considerados pelo Tribunal como bons e que atendem os índices constitucionais. Explicou seu descontentamento com esse



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45, FOLHA: 06.

apontamento uma vez que a Prefeitura Municipal de Ribeira tem funcionários com muito tempo de serviço e também muito experientes, conheceu as dificuldades de outras Prefeituras em relação a funcionários novos, e com referencia a contabilidade o relatório do TC foi muito rígido. Sobre o Audesp informou que muitas das contas do Estado de São Paulo que examinou tem o mesmo texto, apontando inconsistência no sistema Audesp, esclareceu que este sistema foi criado em dois mil e três e em dois mil e cinco foram chamados para fazer treinamento, e desde então vem sendo assim, todo esse período com treinamento, e que hoje a transparência da internet via sistema audesp é extremamente competente e importante, e que se trata de auditoria eletrônica que gera resultado de análise eletrônico das contas das Entidades. E que a grande maioria dos dados da Prefeitura de Ribeira, foram apurados pela auditoria eletrônica como: favorável e regular, de modo que não precisaria de auditoria, pois com as informações prestadas anualmente ao sistema não haveria a necessidade da auditoria de um fiscalizador o qual emite um relatório em curto tempo, contradizendo a realidade do trabalho realizado pelos experientes funcionários que estão há anos realizando essas atividades. Sobre as contas citou que o senhor Prefeito explanou muito bem e que não tem irregularidade, fez a leitura de um trecho final do relatório em que citou o seguinte: "apesar de todos os índices constitucionais estarem atendidos, voto pela desaprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45, FOLHA: 07.

das contas”, mencionou que as vezes poderão ter receio de contradizer o relatório do TC mas que podem ficar tranquilos, porque não cabe ao TC julgar as Contas, e que o mesmo publica no diário oficial o seguinte trecho: “O Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas só deixara de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara”, e logo abaixo citou também: “como se verifica no artigo 24 parágrafo terceiro e quarto, o Tribunal não julga as contas dos Prefeitos, apenas emite Parecer sobre elas, cabendo o julgamento aos senhores vereadores da Câmara, como assim determina a Constituição Federal, o acatamento ou a rejeição do Parecer, será deliberado pela vontade dos vereadores, sem a necessidade de justificar ou fundamentar seu voto”. O contador falou ainda sobre o déficit de 2,11 %, considerando que o mesmo está dentro do limite de 1 mês de arrecadação, que a Corte de Contas sustenta como razoável, e que nesta conta a tolerância seria mais de um milhão de reais, diante de um déficit de apenas R\$ 250.613,83 (duzentos e cinquenta mil seiscientos e treze reais e oitenta e três centavos), e que portanto elimina a questão do déficit não infringindo a Legislação com relação a isso, e que todos os outros itens foram considerados regulares: Saúde, Educação, Fundeb, Magistério e precatórios. Disse que conforme publicado no site do TC matéria sobre reprovação de contas da Prefeitura dos anos dois mil e treze a dois mil e dezesseis, o assunto diz: “em um período de quatro anos entre dois mil e treze a dois mil e dezesseis



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45, FOLHA: 08.

a emissão de Pareceres pela desaprovação das contas cresceu cento e vinte por cento”, esclareceu que o TC mudou seu critério, e estão levando em conta coisas novas para desaprovação das contas. Na mesma matéria consta que os motivos que fundamentam as decisões favoráveis são: execução orçamentária, estrapolação do teto de gastos com despesas de pessoal, pagamentos a menor precatórios, recolhimento de encargos previdência e dentre outros fatores que ensejam a desaprovação, também como uso impróprio do Fundeb falta de aplicação mínima na educação, Lei de Responsabilidade Fiscal, e demonstrou que na conta em questão todos esses item foram, considerados regulares e favoráveis. Complementou o assunto explicado pelo senhor Prefeito sobre a dívida, dizendo que os parcelamentos de dívidas antigas têm valores a serem pagos mensalmente muito baixos, o que representa grande auxílio do governo federal aos municípios e que obviamente esses municípios como Ribeira não precisam ter em caixa o correspondente a sua dívida que poderá ser paga nos próximos 16 anos. O senhor Prefeito Jonas usou da palavra para explicações informando que a dívida não atrapalha a Gestão da Prefeitura Municipal, e que esta sendo bem administrada, apenas não pode tomar atitudes impensadas e precipitadas no que acarreta ao desequilíbrio fiscal, 1:10:39 e a dívida já vem de muitos anos, as dificuldades também são enfrentadas por outros Municípios, devido a receita e que apenas o Governo Federal é o único que pode



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45, FOLHA: 09.

gastar, o déficit do Governo Federal chega a duzentos bilhões de reais, e que quer entregar a Prefeitura sem influenciar negativamente a próxima administração, e que o valores pagos parcelados não atrapalha, mas as ações que são geradas atrapalham, estão estudando mecanismo de isso não afetar o próximo Prefeito, as questões das ações trabalhistas há um costume das Prefeituras e que essas questões não se devem deixar para depois, serão implantadas alternativas de melhoramento, como a colaboração em bater ponto dos funcionários, e tomara o cuidado para que isso não aconteça com o próximo Governo, falou que todas as contas estão liquidadas, todas as obrigações de INSS, FGTS, negociados, e que não possuem o dinheiro para a quitação, e também não faria desta forma, uma vez que pode parcelar, e usar o dinheiro para investimento encerrando falou dos funcionários e que são responsáveis, falou que a perfeição é um pouco difícil da realidade e que as Leis mudam diariamente, explicou sobre o custo alto dos serviços e que o sistema exige por exemplo como a UTI que se pode ser utilizada com a contratação de enfermeira e medico e que isso tem um custo por KM, e que essas situações não são analisadas como dificuldades, explicou sobre os casos de urgência ocorridos na saúde, em um caso ocorrido não pode salvar uma vida pois não resistiu, e que não dependeu somente da assistência, que a esses casos são prestados imediatamente. Explicou também sobre o receio em novas contratações de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45, FOLHA: 10.

funcionários devido a ações trabalhistas em que pode ser penalizado, em caso de ações judiciais, e que gera custos. Mencionou que situação geral e definitiva só irá melhorar quando houver mais vagas de trabalho e salário melhor no País, assim o cidadão não irá cobrar ajuda a Prefeitura e que o Governo Federal deverá acertar o País, com melhor arrecadação as Prefeituras irão receber mais recursos e conseqüentemente os serviços serão melhores, e muitas vezes é barrado em suas condições por que não há recurso, esta em prol ao melhor atendimento da população mas as vezes não há condições. E que pretender deixar a Prefeitura em melhores condições de infraestrutura e legados para assim pode oferecer condições melhores a população. Explicou sobre o transporte e o Sistema da Saúde, questionado pelo vereador Ari sobre o uso da Van, esclareceu que faz essas permissões por que são necessárias para o transporte, explicou também sobre os agendamentos e que uma vez lançados a solicitações de consultas/exames são agendamentos automaticamente pelos sistemas nos dias e horários em que estão vagos, nas cidades em que houver as vagas, há em alguns casos a necessidade da consulta ser com especialista, e que em alguns casos não tem pois o hospital não possui, informou sobre os novos veículos comprou um ônibus para a saúde, uma Van sprinter, e também um veículo de sete lugares que será licitado, mas que infelizmente gerou gastos, como a finalização da passarela, colocação de lâmpadas de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45, FOLHA: 11.

led para reduzir custos, e também despesas com o Posto de Saúde do Bairro Vila Ito, teve que se adequar com a transferência do Governo em relação ao Município encerrou sua fala o senhor Prefeito Jonas Dias Batista. Após o encerramento das explicações o senhor Presidente retomou o andamento da sessão, passando para a **ordem do dia**, informou que os Pareceres serão votados nominalmente como determina o Regimento. Colocou as **discussões** com no máximo o tempo de quinze minutos disponível.

No uso da tribuna o vereador **Márcio Rodrigues de Lima**, falou sobre a cobrança da presença do senhor Prefeito que tem feito há bastante tempo, o senhor Prefeito falou que viria, mas que não compareceu, ressaltou sobre a importância das explicações e que a sua presença não pode se dá apenas quando necessário, falou na demora das respostas quando são solicitadas, sobre as contas acompanhou a bastante tempo, e que concorda com algumas coisas, mas que também existem falhas, sobre os números entendeu as preocupações mas que há outras pequenas irregularidades, que foram apontadas há muito tempo pelo TC e percebeu que se repetiu os mesmos erros como ex Prefeito Gidioni, coisas simples que poderão ser consideradas graves. O senhor Prefeito usou da palavra explicando: a exigência do TC para ter um Controlador Interno, explicou que para tal função; teria que ser um salário elevado que não condiz com a realidade possível da folha de pagamento, e a função exige grande grau de conhecimento na área



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45, FOLHA: 12.

da Contabilidade e também Juridicamente, este um perfil de tato para lidar com pessoas, e que não encontra esse profissional a preço que a Prefeitura tenha condição de pagar, sobre as questões trabalhistas as vezes são perdidas pelo profissional que esta na área, e essas ações geram custos, e que para manter o regime rígido custa dinheiro, e não tem tantos profissionais para as contratações, futuramente terão que se adequar as exigências. O vereador Márcio falou que sabe das dificuldades em o Município ser pequeno, mas que pode notar algumas falhas como nas equipes e que o senhor Prefeito erra muito nisso, muitas vezes já ocorre a deficiência de funcionário bem preparado, e ainda não sabe aproveita os cargos disponíveis, falou que ainda esta no sistema antigo e permanece na teima. Mencionou que no mês de maio houve uma solicitação de informação em que não foi respondido, a pessoa requereu, reiterou, pediu a informação do porque não foi respondido, ou o motivo, e não foi dada a resposta, em nenhum dos pedidos. Sobre as contas mencionou que será favorável a sua aprovação e está convicto. O senhor Prefeito usou da palavra falando que entende os questionamentos, mas que o vereador causa muita despesa a Prefeitura de Ribeira, e que vem sendo pago despesa de lixo devido a sua denuncia, e que sua atitude não levou a nada. O senhor Prefeito citou sobre o pedido do Promotor de Apiaí que solicitou ajuda de recursos, informa que a situação não é fácil e muitas despesas também são criadas. Explicou que não irá



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45, FOLHA: 13.

criar atrito com funcionário, pois seu período é curto, e o funcionário permanece. Sobre os pedidos de informações são passadas ao setor Jurídico, e há questões que não há respostas, pois não tem como explicar, e que já vinham sendo erradas e assim permaneceu, falou sobre a reforma que seria necessária e se torna difícil e complexa, não quer lidar com isso, que envolvera funcionário, futuramente deverá ser realizada. O vereador Márcio falou sobre a denuncia do lixo, pediu ao senhor prefeito para que dissesse o que constou na denuncia a Cetesb. O senhor prefeito explicou que devido a esta denuncia teve que licenciar um local para se adequar, mas que isso não ocorreu devido a dificuldade ter se tornado difícil a esta questão, e as exigências são muito técnicas, diminuiu o recolhimento, há cobrança da população, mas que o custo se torna cada vez mais alto, espera que com o aterro a situação melhore e fará da melhor maneira possível. O vereador Márcio questionou que no ano de dois mil e oito, o senhor Jonas era o Prefeito, era inicio e tinha espaço grande o aterro, e que teria recebido duas vezes multa que nos valores atuais hoje daria setenta mil reais, perguntou ao senhor Prefeito se também ele foi o culpado, e que mostrou o documento anteriormente da CETESB, em que citou o e-mail pedindo para a empresa CETESB para que viesse fazer uma visita no aterro e que não estaria adequado, e que fizessem acordo com o senhor Prefeito para que solucionassem o problema, para evitar prejuízo aos cofres públicos como já houve no passado, a CETESB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45, FOLHA: 14.

veio não multou, o senhor Prefeito arrumou provisoriamente, e depois não mais manteve, o vereador Márcio mencionou que não tem a menor lógica o senhor Prefeito dizer que ele foi o culpado. Sobre as contas considerando que o senhor Prefeito cumpriu com a Lei investimentos educacionais obrigatórios, despesas com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, os serviços e ações da saúde foram realizados com o exigido de acordo com a Constituição Federal, e por estar confiante que o senhor Prefeito vai se esforçar o máximo para não incorrer as velhas repetidas falhas dará seu voto favorável, entende que as contas são boas, e que esta votando de acordo com suas convicções, análise e estudo encerrou. O senhor presidente passou a votação, colocou em votação o Parecer Nº 02/2019 relativo as Contas do exercício de dois mil e quinze da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se deu ao seguinte: sim favorável, não desfavorável, ao Parecer. Vereadores: Aduino Pedroso de Moura Pina votou sim, Ari Godoy dos Santos votou sim, Benildo do Nascimento votou sim, Cesar Rodrigues de Assis votou sim, Márcio Rodrigues de Lima votou sim, Nicolas Otavio da Silva votou sim, Sávio Dias Batista votou sim, Sidnei da Guia Pereira dos Santos votou sim, e Vicente Amâncio Ribeiro votou sim, o senhor presidente após a aprovação de todos declarou aprovado o Parecer que foi de aprovação as Contas. Colocou em votação o Parecer Nº 01/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, se deu ao seguinte: sim favorável, não desfavorável, ao Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 45, FOLHA: 15.

Vereadores: Aduino Pedroso de Moura Pina votou sim, Ari Godoy dos Santos votou sim, Benildo do Nascimento votou sim, Cesar Rodrigues de Assis votou sim, Márcio Rodrigues de Lima votou sim, Nicolas Otavio da Silva votou sim, Sávio Dias Batista votou sim, Sidnei da Guia Pereira dos Santos votou sim, e Vicente Amâncio Ribeiro votou sim, o senhor presidente após a aprovação de todos declarou aprovado o Parecer que foi de aprovação as Contas. O senhor presidente convidou a todos juntamente com o senhor Prefeito e Comissão organizadora a participar da festa de Carnaval nos dias quatro, cinco, e seis de março. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária prevista para o dia quatorze de março do corrente ano. Para constar foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo presidente, pelo primeiro e segundo secretários.

Benildo do Nascimento – Presidente.

Márcio Rodrigues de Lima – 1º Secretário.

Sidnei da Guia Pereira dos Santos – 2º Secretário.